



INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA
I A P E N – Autarquia Municipal C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23
R: Cel. Joaquim Piza, nº 140 – Térreo, Garça – SP
F: (14) 3406-1989 | Fax: (14) 3471-2510 | CEP: 17400-084

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Documento	Versão	Aprovação
CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	Versão I	21 de outubro de 2026



1. INTRODUÇÃO

O presente cronograma estabelece as datas previstas para a realização das reuniões ordinárias mensais do Comitê de Investimentos do IAPEN GARÇA, com o objetivo de assegurar a adequada governança dos recursos previdenciários, a transparência dos processos decisórios e o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à gestão dos investimentos.

As reuniões têm por finalidade analisar o desempenho da carteira de investimentos, acompanhar a execução da Política de Investimentos, avaliar o cenário econômico e financeiro e deliberar sobre estratégias de alocação, realocação ou manutenção dos recursos, sempre em consonância com as obrigações previdenciárias e os princípios da segurança, rentabilidade, liquidez, solvência e transparência.

2. DAS REUNIÕES

Em suas reuniões, o Comitê de Investimentos deverá avaliar e embasar suas decisões, obrigatoriamente, nos seguintes aspectos:

- a) Cenário macroeconômico, considerando indicadores econômicos, a conjuntura nacional e internacional e seus impactos sobre os mercados financeiros;
- b) Evolução da execução do orçamento do RPPS, observando o equilíbrio financeiro e a compatibilidade com as obrigações previdenciárias presentes e futuras
- c) Dados atualizados dos fluxos de caixa e da carteira de investimentos, com visão de curto, médio e longo prazos, avaliando liquidez, rentabilidade, diversificação e aderência às metas atuariais;
- d) Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, as quais deverão identificar, mensurar e avaliar os riscos envolvidos em cada operação, incluindo, no mínimo, os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

As análises acima constituem fundamento indispensável para a deliberação colegiada, devendo constar expressamente nos registros e atas das reuniões do Comitê de Investimentos. Eventuais informações complementares, critérios adicionais, procedimentos operacionais e demais diretrizes aplicáveis ao processo decisório que não estejam expressamente elencados neste dispositivo encontram-se disciplinados no Regimento Interno do Comitê de Investimentos, o qual deverá ser observado de forma integral.



3. CRONOGRAMA

MÊS	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE
Janeiro	21	08:30 horas	Presencial
Fevereiro	26	08:30 horas	Presencial
Março	26	08:30 horas	Presencial
Abril	22	08:30 horas	Presencial
Maiο	20	08:30 horas	Presencial
Junho	17	08:30 horas	Presencial
Julho	22	08:30 horas	Presencial
Agosto	19	08:30 horas	Presencial
Setembro	23	08:30 horas	Presencial
Outubro	21	08:30 horas	Presencial
Novembro	18	08:30 horas	Presencial
Dezembro	16	08:30 horas	Presencial

Garça/SP, 21 de outubro de 2026



EDUARDO ROSA

Presidente do Comitê de Investimentos



EMILIANO DA SILVA ALVES

Membro do Comitê de Investimentos



JOSE ROBERTO CARVALHO

Membro do Comitê de Investimentos



MARCELO BATISTA DE ASSIS

Membro do Comitê de Investimentos